



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

IMPLEMENTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA NO POVOADO DA VAZANTE.

Justificativa:

Os moradores desta localidade têm demonstrado a necessidade de uma estrutura de quadra Poliesportiva, que atenda as diversas modalidades. Bem como a carência de uma praça, para o lazer de crianças, jovens e adultos. O povoado da Vazante já possui um grupo de Jovens que promovem atividades de esporte, dança e eventos culturais dentro desta localidade a mais de cinco anos, faltando apenas áreas adequadas.

Sala das sessões 12 de Agosto de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCAO” CMI-BA